

Moreira Redig; 24.Carolina Fouro Da Silva; 25.Matheus Jones Silva Almeida.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 144047**

**PORTARIA Nº 65 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Portaria nº 063, de 01 de Fevereiro de 2017 com o resultado da Habilitação dos candidatos para fins de matrícula e incorporação.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Matricular no Curso de Formação de Oficiais Combatentes – CFO BM/2017 e Incorporar no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e habilitados no Concurso Público de Admissão, a contar de 30 de janeiro de 2017:

1.Ana Paula Britto Pereira; 2.Albert Lincoln Costa Vidal; 3.João Pedro Anaissi Oliveira Teixeira; 4.Ricardo Sheversom Da Costa Coelho; 5.Evandro Fábio Aleixo Melo Da Silva; 6.Raimundo Felipe Tavares Maciel; 7.Mauro Sergio Pereira Menezes Filho; 8.Matheus Barbosa Padilha; 9.Aluizio Luiz Azevedo De Araujo; 10.Adrielly Cristina Moraes De Oliveira; 11.Samuel Jonatha Araujo Da Mota; 12.Weslen Sanches De Farias; 13.Iara Ferreira Santos; 14.Alcidênis Carvalho Modesto; 15.Paulo Victor De Oliveira Furtado; 16.Mateus Henrique Bitencourt Macedo; 17.Avila Rodrigo De Sousa Fonseca; 18.Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo-**sub judge**; 19.Marcos Matheus De Sousa Moreira; 20.Lucas Rodrigues Silva; 21.Ana Beatriz Malheiros Piquet; 22.Paulo Emílio Mendes Rodrigues Neto; 23.Anna Alice Pantoja De Paiva-**sub judge**; 24.Ramon Prado Sousa; 25.Marcos Vinícius Monteiro Da Silva; 26.Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França; 27.Romulo De Oliveira Pinto; 28.Rafael Mota Ribeiro; 29.Bruna Naila Pessoa Pereira; 30.Lorena Cristina Lobato Dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 144038**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 97/2017- DGPC/OD/DRF DE 3 de fevereiro de 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/40195, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), o município de CASTANHAL, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01 a 03/02/2017;

1 . MPC - JACIBERTO SASSIN MATOS - MAT: 57201671  
2 . TECTEL - RUBILAR DA SILVA CRUZ - MAT: 71730  
3 . AGELE - RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO - MAT: 702331

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas ) diária(s) do grupo A, o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais ), perfazendo um total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 143990**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 043/17 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 – GAB/DGCPRC**

**CONSIDERANDO** ostermos dos Processos nº 2017/13541 CPC-RC; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científicas.

**Auxiliar Operacional**

**Período 11.01.2017 a 10.01.2018**

ROBERTO DA SILVA QUEIROZ

**Motorista**

**Período 04.01.2017 a 03.01.2018**

GENIVAL ABREU DE SOUSA

**Auxiliar Operacional**

**Período 01.02.2017 a 31.01.2018**

MARCOS JOSE DE MIRANDA MODESTO

MICHAEL ALISSON DA SILVA BRAGA

ODEMAR SANTOS DO CARMO

OSVALDO DA SILVA FERREIRA NETO

PAULO THIAGO MAGNO RODRIGUES

RENATO RODRIGUES MONTEIRO

RENATO VÍCTOR ANGELIN DE SOUSA

RUI AUGUSTO CORRÊA JUNIOR

ZILDO LIMA DE SOUSA

**Auxiliar Operacional**

**Período 05.02.2017 a 04.02.2018**

CARLOS AUGUSTO VALENTE CORDEIRO

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES",06 de

Fevereiro de 2017.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

*Diretor Geral*

**Protocolo: 144274**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº023 DE 06/02/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº184154A/1

NOME:**JULIANA FURTADO CARNEIRO**

CARGO: Assistente Administrativo

MATRÍCULA:54185531/2

PERÍODO:26.12.2016 a 16.01.2017.

**Protocolo: 144282**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 311/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e Portarias nº 506/2014 e 1992/2013 do DETRAN-PA e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/392793, apresentado pela empresa SULAMITA B. DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.060.738./0001-96, nome de fantasia: NUCATRAN NUCLEO DE CAPACITAÇÃO ATENDIMENTO DE TRÂNSITO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa SULAMITA B. DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.060.738/0001-96, nome de fantasia : NUCATRAN NUCLEO DE CAPACITAÇÃO ATENDIMENTO DE TRÂNSITO, com estabelecimento na Rua Chaves Cj. Médice II, Nº 15, CEP: 66620-060, MARAMBAIA, com atuação na Região de Trânsito de BELÉM, no município de BELÉM, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Mototaxista;  
II- Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;  
III- Condutor de Veículo Escolar;  
IV- Condutores de Transporte Coletivo de Passageiros;  
V- Condutores de Veículos de Emergência.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Resolução nº 358/2010 do Contran e a 1992/2013 DG/DHCRV/CHC e demais legislações em vigor sobre a matéria;

Art. 4º Fica atribuído a SULAMITA B. DE LIMA o número de registro 2366 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de fevereiro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 144260**

**PORTARIA Nº 314 / 2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/527566, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0001-11, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0001-11, nome de fantasia AUTO ESCOLA CONFIANÇA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CUIABA nº 825 SALA B Sale, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1274 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de Fevereiro de 2017.

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 144251**

**Nº 06/2017-CGD/PORTARIAS DIVERSAS Belém, 03 de fevereiro de 2017.**

A Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 01/2017 – CGD/